

Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

ATA N° 02/2022

ATA DA 25º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

No dia 08 de fevereiro de 2022, às 18h, por meio de uma sala virtual, criada na plataforma CISCO/WEBEX

(https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m359f0bf1c5ea8644f53d6b8942433be1), teve início a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS). Lista de presença.

Estiveram presentes os conselheiros da Sociedade Civil: Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (titular do eixo Segurança e Presidente do Conselho), Everton São Pedro Calçada (titular do eixo Comunicação e Cidade), Pedro Augusto M. Oliveira (titular do eixo Educação e Tecnologia e Secretário Executivo), Vivian Brum (titular do eixo Gestão Pública), Valdeci Ferreira (suplente do eixo Gestão Pública), Maria Lucia Ramalho Martins (titular do eixo Saúde e Esportes), Edna Martins Alves (suplente do eixo Comunicação e Cidade) e Camila Farias (titular do eixo Zeladoria e Obras).

Estiveram presentes os conselheiros do Serviço Público: Flávio Balula Júnior (titular da OTC e Vice-Presidente do Conselho), Luís Trajano de Oliveira (titular da SEFIN), Roberto Moyano (suplente da SESERP), Antônio Carlos da Silva (titular do eixo Segurança).

Participou também da reunião: Daniel Clemente (cidadão).

A reunião teve a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião de janeiro/2022; 2. Abertura da Reunião pelo Presidente do COMUS; 3. Assuntos Gerais; 4. Apresentação do eixo Saúde pela Conselheira Maria Lucia. 5. Comentários Finais.

- **1. Aprovação da ata da reunião de janeiro/2022.** Foi iniciada a reunião com a aprovação da ata de janeiro de 2022, por todos.
- 2. Abertura da Reunião pelo Presidente do COMUS. Bonifácio informou que recebeu e-mail do COMUS de São José dos Campos e informou que estrutura do COMUS de Santos, no seu entendimento, está muito mais adequada e parabenizou a Ouvidoria pela estrutura criada do COMUS Santos.
 - Foi reforçado que a presença dos Conselheiros nas reuniões do COMUS é importantíssima e a ausência de membros do Poder Público tem ficado em evidência. Conforme explanado pelo Bonifácio, no Regimento Interno do COMUS a ausência em 3 reuniões consecutivas ou em 5 reuniões alternadas poderá levar a exclusão do Conselheiro do COMUS. Foi solicitado que o Suplente esteja presente em uma eventual ausência do Titular e, portanto, é necessário que haja a previa comunicação da justificativa de ausência de qualquer membro do COMUS.

3. Assuntos Gerais.

Bonifácio comentou sobre o acidente ocorrido no Colégio São José e questionou quanto ao planejamento dos AVCB. Camila Farias indagou se não seria importante ter um Laudo de Manutenção para imóveis com mais de 50 anos, uma vez que o AVCB talvez não atenda plenamente a análise de risco.

Camila comentou ainda que o PDR (Participação Direta de Resultado) não está disponível no site da prefeitura; Flavio Balula informou que o PDR 2021 está sendo finalizado e nas próximas semanas o PDR 2022 estará sendo divulgado.



Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

Vivian questionou sobre reuniões para discussão da "ocupação do solo" e a Camila informou que haverá reunião para discussão desse tema, porém sem ter exatidão de quando tal reunião ocorrerá.

Vivian informou que há uma Lei Complementar 952/2016 que apresenta incoerências quanto ao processo de recolhimento de resíduos e que a lei precisa ser corrigida uma vez que a óleo de fritura é um produto úmido reciclável e há dúbia interpretação na lei que possibilita o descarte desse óleo ao invés do recolhimento consciente do produto. Foi proposto pelo Fábio Balula que haja a formalização deste assunto junto a Secretaria do Meio Ambiente através de oficio em nome do COMUS.

Bonifácio questionou o Trajano quanto aos critérios para estabelecimento de multas da prefeitura, uma vez que as multas são apresentadas em Reais, Salários Mínimos, UFN, etc. Trajano ficou que verificar qual o critério adotado pela Prefeitura e irá informar na próxima reunião.

4. Apresentação do Eixo Saúde. (Anexo 2)

Maria Lucia fez apresentação de vários indicadores de gestão da Saúde no Município, informando ainda que há obrigatoriedades a serem cumpridas pela Secretaria da Saúde Municipal e que ainda não estão sendo atendidas. Há ainda melhorias que poderiam ser conquistadas através de "certificações" que não estão no foco dos hospitais e clinicas da cidade. Balula propôs que o representante do Poder Público do COMUS da Saúde seja informado desses indicadores e que participe da reunião do Conselho para discutir este tema.

Bonifácio reforçou que é importante a participação do Poder Público nas reuniões do COMUS para discutir assuntos dessa natureza.

5. Comentários Finais.

Flavio Balula propôs que tenhamos a oportunidade de discutir em cada reunião do COMUS um Eixo, em discussões de 15 a 30 minutos para aprofundarmos em temas que ainda não foram tratados pelo Conselho. Dessa forma é importante a participação do representante do Poder Público nessa reunião.

Pedro Augusto, na condição de Secretário, informou que irá elaborar um anexo da ata com as "Pendências" ou "Ações" do COMUS para melhor gerenciamento dos assuntos discutidos nas reuniões do Conselho.

Ao final foi solicitado aos Conselheiros que enviem itens a serem tratados na próxima reunião, contribuindo adicionalmente a programação básica: 1. Aprovação da ata da reunião anterior e 2. Assuntos Gerais.

Bonifácio informou que não deverá estar presente na próxima reunião do COMUS pois estará ausente de Santos, dessa forma a próxima reunião deverá ser conduzida pelo Flávio Balula.

A reunião foi encerrada às 20h e o próximo encontro será no dia 8 de março às 18 horas, em formato a ser definido na ata de convocação. Nada mais havendo para constar, eu, Pedro Augusto M Oliveira, lavro a seguinte ata.

Segue em complemento o Controle de Pendências ou Ações em Curso do COMUS 22/23 (Anexo 1)

Santos, 06 de fevereiro de 2022.

BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO

PRESIDENTE DO CONSELHO



Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUS Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

ANEXO 1 Controle de Pendências ou Ações em Curso do COMUS 22/23

Data	Assunto	Responsável COMUS	Ação a ser realizada	Status	Comentários
	•	•			
			Definir estratégia para		
			questionar o Poder		
			Público quanto as		
			ações a serem		
	Planejamento		cumpridas para a		
06/02/2022		Bonifácio	exigência deste item		
l	Indicadores		Compartilhar PDR no	_	
06/02/2022	PDR 2022	Flávio Balula	COMUS	Pendente	
	Propor				
	alteração na lei		Oficializar a Secr. Meio		
06/02/2022	952/2016	Vivian / Flávio	Ambiente	Pendente	
	Critério de		Avaliar os atuais		
	valoração das		diferentes critérios (R\$,		
06/02/2022	Multas	Trajano	UFN, etc.)	Pendente	
			Apresentar ao		
			representante da		
			Saúde os desvios		
	Indicadores de	M Lucia /	existentes e solicitar		
06/02/2022	Saúde	Flavio	ações corretivas	Pendente	
			Retomar a avaliação e		
			proposição de Ilhas de		
			Chuva em Rotatórias		
06/02/2022	Ilhas de Chuva	Bonifácio	municipais	Pendente	



Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUS Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

ANEXO 2



Qualidade em Saúde:

Percebida pelo cliente (REATIVO) **X Ofertada** pelo Sistema de Saúde (PROATIVO)

Qualidade Ofertada: "Para conceituar a qualidade em saúde devemos considerar alguns componentes importantes inerentes à própria saúde: acessibilidade, eficácia, eficiência e oportunidade." Oncoguia

Maria Lucia Ramalho Martins — COMUS - Eixo Saúde e Esportes

2 2

QUALIDADE EM SAÚDE

- 1. QUADRO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
- 2. NECESSIDADE 1 SEGURANÇA DO PACIENTE
- 3. NECESSIDADE 2 ACREDITAÇÃO

Maria Lucia Ramalho Martins – COMUS - Eixo Saúde e Esporte

2/7/22



Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

QUADRO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - SANTOS

1. Estabelecimentos de Saúde em SANTOS= 174, destes:

- 67 (38,5%) são municipais
- 17 (9,77%) são emergências
- 18 (10,34%) com internação (6 gerais + 9 com especialidades + 3 especializados)

2. Estabelecimentos ACREDITADOS - ONA (Organização Nacional de Acreditacão)= SOMENTE 8 estabelecim privados (4,5%):

- (1) Hospital Geral
- (1) laboratório(1) Serviços Ambulatoriais
- (1) Serviços Laboratoriais(1) Diagnóstico por Imagem

3. Macro Indicadores:

- Leitos / 1.000 hab: 4,46 (1.938 leitos / 433.991 habitantes / 1.000) Indicador OK para acessibilidade.
- Para impacto positivo na saúde é necessário, e imprescindível, colocar no RADAR duas PREMISSAS ESTRATÉGICAS: NECESSIDADE 1 e NECESSIDADE 2.
- Mortalidade Infantii (2019): 10,08/1,000 nascidos vivos (posição 3,066 em 5,570 no Brasil, posição 310 em 645 no Estado e 9 em 11 na região geográfica)

- FONTE: (sites)
ONA - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - 2022
IBGE CIDADES - Panaorama - 2022

Maria Lucia Ramalho Martins - COMUS - Eixo Saúde e Esportes

NECESSIDADE I - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Fonte: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/dadosabertos/informacaonaliticas/nucleos-de-seguranca-do-paciente

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013: "todos os serviços de saúde brasileiros (exceto consultórios individualizados, laboratórios clínicos e os serviços móveis e de atenção domiciliar, idem para ILPIs e unidades de dependentes químicos) devem constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), instância do serviço de saúde responsável por promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente."

"Para realizar notificações de incidentes e eventos adversos no sistema <u>Notivisa</u>, os serviços de saúde devem realizar o <u>cadastro da instituicão</u> junto à Anvisa e o <u>cadastro de usuários</u>."

"Para realizar notificações de **eventos adversos relacionados à assistência à saúde**, o serviço de saúde deve específicar **subcategoria NSP** ao realizar o cadastro da instituição."

SITUAÇÃO (SANTOS):

- 174 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (sem info suficiente para excluir eventuais "consultórios individualizados, laboratórios clínicos e os serviços móveis e de atenção domiciliar")
- 19 (11%?) ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS NA ANVISA NSP NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CADASTRADO



NECESSIDADE I - NSP - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- "Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde
- Disseminação sistemática da cultura de segurança
- Articulação e a integração dos processos de gestão de risco
- Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde dentro de seu âmbito de atuação." ANVISA

COMPOSIÇÃO: multidisciplinar

Com pelo menos: (1) médico, (1) farmacêutico e (1) enfermeiro

DETALHAMENTO E IMPLANTAÇÃO

https://www.saude.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-09/2016-anvisa---caderno-6---implantacao-nucleo-de-seguranca.pdf





Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

NECESSIDADE I - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

INSTITUIÇÃO	RAZAO SOCIAL	CNES	DATA CADASTRO	CATEGORIA
ANA COSTA AMBULATÓRIO WASHINGTON LUIS	HOSPITAL ANA COSTA S/A	6612059	08/12/2019	AMBULATÓRIO
CASA DE SAUDE DE SANTOS	CASA DE SAUDE DE SANTOS		11/29/2004	HOSPITAL
CENTRO MEDICO	UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	684910	08/25/2021	ESTAB. ASSISTÊNCIA A SAÚDI
COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	6998704	05/09/2017	HOSPITAL
HOSPITAL ANA COSTA DE SANTOS	HOSPITAL ANA COSTA S/A	2025760	12/22/2005	HOSPITAL
HOSPITAL FREI GALVÃO	INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A	2081636	04/09/2014	HOSPITAL
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO		07/23/2007	HOSPITAL
HOSPITAL CASA DE SAÚDE	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS	3008398	09/25/2014	HOSPITAL
HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS	HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS	2078740	08/05/2019	HOSPITAL
HOSPITAL VITORIA SANTOS	HOSP VITORIA SANTOS- ESHO EMPRESA SERV. HOSP. SA	3552012	04/18/2016	HOSPITAL
INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MEDICO HOSPITALAR	INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MEDICO HOSPITALAR	3221792	11/21/2006	HOSPITAL
NUCLEO DE MEDICINA AVANÇADA - J TIBIRIÇA - SANTOS	PREVENT SENIOR 28 P OPERADORA DE SAUDE LTDA		03/18/2019	ESTAB. ASSISTÊNCIA A SAÚD
SANTA CASA DE SANTOS	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	2025752	03/06/2003	HO SPITA L SENTINELA
SANTOS DAY HOSPITAL	CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA	2082012	06/30/2021	HOSPITAL
SPDM - PAIS - UPA ZONA NOROESTE	SPDM - ASSOC PAULISTA DESENVOLVIM. MEDICINA	9714138	10/26/2021	ESTAB. ASSISTÊNCIA A SAÚD
SPDM - PAIS - UPA ZONA NOROESTE	SPDM - ASSOC PAULISTA DESENVOLVIM. MEDICINA	9714138	08/05/2021	ESTAB. ASSISTÊNCIA A SAÚD
UNIMED DE SANTOS - CMU	UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO		04/16/2019	ESTAB. ASSISTÊNCIA A SAÚDI
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA LESTE SANTOS	PRÓ-SAÚDE ASSOC. BENEF ASSIST SOCIAL E HOSPITALAR	102229	01/14/2021	ESTAB. ASSISTÊNCIA A SAÚD
CLINICA MULT IMAGEM LTDA	CLINICA MULT IMAGEM LTDA	3595749	07/17/2013	ESTAB, ASSISTÊNCIA A SAÚD

NECESSIDADE 2 - ACREDITAÇÃO

ATO 1 – SENSIBILIZAÇÃO

ATO 2 - CULTURA DE QUALIDADE

ATO 3 – FINANCIAMENTO x REMUNERAÇÃO DIFERENCIADA

ATO 4 - PARCERIAS

Maria Lucia Ramalho Martins — COMUS - Eixo Saúde e Esporte

2/7/22

PRÓXIMOS PASSOS

- 1. Como encaminhar este assunto junto à Secretaria Municipal de Saúde? Foco: "Necessidade 1" + "Necessidade 2"
- COMUS 2021 Conhecer "Análises, encaminhamentos e relacionamentos anteriores do eixo Saúde"

Maria Lucia Ramalho Martins - COMUS - Fixo Saúde e Esporta

2/7/2